



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 5 de julho de 2016

Ano VI - Edição nº 00574 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
739B874C44C2FBCB130B2EF3184B41

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 338/2016 DE 05 DE JULHO DE 2016 - Art.1º - Concede Licença maternidade à funcionária Srª. ELIANE ALVES BARBOSA DE SOUZA, Professora, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 01 de julho e termino para 31 de outubro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

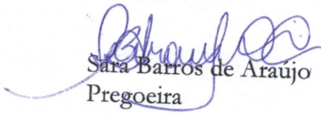
Pregão Presencial

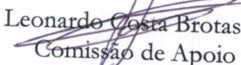



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 ATA N.º 030/2016 LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte e um do mês de junho de 2016, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Sara Barros de Araújo, nomeado pela portaria nº. 530/2016, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 030/2016, cujo objeto é a **“aquisição futura de cestas básicas para serem distribuídas as pessoas carentes do município de Cafarnaum/Bahia”**. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações **decide declarar a licitação DESERTA**, sugerindo reabrir o certame; Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 14 de Julho de 2016 às 14:00h no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão. Comissão Permanente de Licitação de Cafarnaum, aos 21 dias do mês de Junho de 2016.


Sara Barros de Araújo
Pregoeira


Leonardo Costa Brotas
Comissão de Apoio


Leandro Cavalcante Cruz
Comissão de apoio

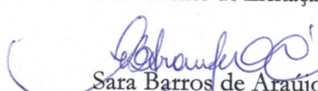
Prefeitura Municipal de Cafarnaum

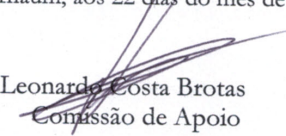


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 ATA N.º 032/2016 LICITAÇÃO DESERTA

Aos vinte e dois do mês de junho de 2016, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Sara Barros de Araújo, nomeado pela portaria nº. 530/2016, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 032/2016, cujo objeto é a **“contratação de empresa para fornecimento/preparo de refeições/alimentação ou quentinhas aos funcionários municipais, aos consultores, assessores, palestrantes, técnicos e demais prestadores de serviços que estiverem em atendimento às demandas da Prefeitura de Cafarnaum”**. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. A Comissão segundo a Lei de Licitações **decide declarar a licitação DESERTA**, sugerindo reabrir o certame; Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, a Pregoeira, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, dia 14 de Julho de 2016 as 09:00h no mesmo local. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão. Comissão Permanente de Licitação de Cafarnaum, aos 22 dias do mês de Junho de 2016.


Sara Barros de Araújo
Pregoeira


Leonardo Costa Brotas
Comissão de Apoio


Leandro Cavalcante Cruz
Comissão de apoio

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 338/2016.
DE 05 DE JULHO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A DN entregue pela Servidora Sr^a. **ELIANE ALVES BARBOSA DE SOUZA, Professora**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade à funcionária Sr^a. **ELIANE ALVES BARBOSA DE SOUZA, Professora**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 01 de julho e termino para 31 de outubro 2016; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagem seus efeitos a 01 de julho de 2016.

Secretaria Municipal de Educação em, 05 de julho de 2016.

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Min. Educação

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: prefeituramc@yahoo.com.br